



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 834/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE EM CONSTRUÇÃO SITUADO NO BAIRRO DO PADRE CÍCERO, DE JOSÉ SOARES CAMELO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Soares Camelo, o Bosque em construção, situado no Bairro do Padre Cícero.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 24 de fevereiro de 2022.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 834/2022, de 24 de fevereiro de 2022, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 24 de fevereiro de 2022.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração